



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SUPERINTENDENCIA DO IBAMA NO ACRE  
Rua Veterano Manuel de Barros, nº 320, Bairro Jardim Nasler, Rio Branco-AC  
TEL. (68) 3211-1700 FAX: (68) 3211-1740

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 027/2015

Considerando o disposto no artigo 122, parágrafo único, do Decreto Federal 6.514/2008 e no artigo 57 da Instrução Normativa 10/2012, a Autoridade Julgadora da Superintendência do Ibama no Estado do Acre, torna pública a relação de processos que entrarão na pauta de julgamento administrativo.

Os interessados, **abaixo** relacionado, têm prazo de 10 (dez) dias para, caso julguem necessário, apresentar alegações finais.

| INTERESSADO                          | CPF/CNPJ       | PROCESSO             | Nº. A.I   |
|--------------------------------------|----------------|----------------------|-----------|
| AMÉRICO GOMES FERREIRA               | 058.673.122-91 | 02002.000397/2015-30 | 9060178-E |
| EDIMILSON COSTA DE SOUZA             | 079.737.132-04 | 02002.000396/2015-95 | 9095495-E |
| GILSON PEREIRA DE FIGUEIREDO         | 350.578.742-68 | 02002.000356/2015-43 | 9096186-E |
| JOSÉ ADÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA      | 610.082.062-53 | 02002.000317/2015-46 | 9067893-E |
| LUIZ DONIZETE ANTONIETE              | 475.495.481-53 | 02002.000289/2014-86 | 9085214-E |
| NILSON ANTONIO PEREIRA DE FIGUEIREDO | 509.521.702-30 | 02002.000322/2015-59 | 9060155-E |

Os notificados poderão ter vistas e/ou solicitar cópias dos respectivos processos no Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração junto à Sede – NUIP/ACRE, no horário de 07:30 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas, em dias úteis ou, ainda, por meio do endereço eletrônico: [gabinete.ac@ibama.gov.br](mailto:gabinete.ac@ibama.gov.br).

Ressaltamos que as Alegações Finais poderão ser protocoladas em qualquer unidade do Ibama, sob identificação do respectivo número do processo, para encaminhamento ao NUIP/ACRE.

Rio Branco-AC, 04 de novembro de 2015.

**Diogo Selhorst**  
Superintendente  
SUPES/AC-IBAMA